

O PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS (EDIÇÃO 2025)

ATA N.º 2

---- Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do processo de seleção de jovens para integração no Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens, com vista à análise das candidaturas apresentadas ao Programa até ao final do mês de março do ano de 2025, cuja edição foi aprovada por deliberação tomada na reunião de câmara de 22 de janeiro de 2025, e publicitada por edital datado de 31 de janeiro de 2025, afixado nos lugares de estilo e na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz. -----

---- Na seleção dos jovens foram atendidos os critérios constantes do artigo 9.º do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, da deliberação de câmara tomada na reunião do órgão de 22 de janeiro de 2025 e da ata do júri de 03 de fevereiro de 2025, a saber:-----

- i) Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação; -----
- ii) Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;-----
- iii) Idade; -----
- iv) Grau de qualificação académica (adequação do grau de qualificação académica ao conteúdo funcional a desenvolver). -----

---- Verificou-se que foram apresentadas as seguintes candidaturas: -----

1) Comunicação e Imagem (1 vaga): -----

- a) David Santos Falé; -----
- b) João Pedro Caeiro Queimado; -----
- c) Rute Isabel Calixto Curvinha. -----

2) Educação e Desporto (2 vagas): -----

- a) Ana Catarina Souta Pacheco; -----
- b) David Santos Falé; -----
- c) Inês Alves de Oliveira; -----
- d) Ricardo Miguel Ramalho Lopes; -----
- e) Rute Isabel Calixto Curvinha. -----

3) Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais (1 vaga): -----

- a) David Santos Falé; -----
- b) Ricardo Miguel Ramalho Lopes; -----
- c) Rute Isabel Calixto Curvinha; -----
- d) Miguel Almeida Cruz. -----

4) Turismo (1 vaga): -----

- a) David Santos Falé; -----
- b) Ricardo Miguel Ramalho Lopes; -----
- c) Rute Isabel Calixto Curvinha; -----
- d) João Pedro Caeiro Queimado; -----
- e) Tiago Segurado Prates; -----
- f) Ana Catarina Souta Pacheco. -----

---- Apreciadas as candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade admitir todos os candidatos ao procedimento, uma vez que as candidaturas enquadram-se no âmbito de aplicação do Programa e pelo facto de estarem devidamente instruídas nos termos do artigo 8.º do Regulamento e do edital de abertura.

---- O júri procedeu, de seguida, à aplicação do critério de seleção aos candidatos admitidos, tendo deliberado, por unanimidade, as ordenações nas diversas áreas nos termos das listas em anexo à presente ata e que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os legais efeitos. -----

---- Deliberou, ainda, o júri, por unanimidade, proceder, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, à audiência de interessados da proposta de ordenação dos candidatos admitidos, devendo os mesmos ser notificados por ofício registado para o exercício do seu direito de participação no prazo de dez dias úteis contados da data em que se efetivar a notificação. -----

---- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, e depois de aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

---- Os membros do Júri: -----

---- Presidente do Júri: _____

---- Primeiro Vogal Efetivo: _____

---- Segundo Vogal Efetivo: _____